



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

Resolução Legislativa 001/2007


CRIA A BIBLIOTECA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E A DENOMINA "JORNALISTA ODIMAR MOREIRA CAMPOS", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no disposto no art. 19, inciso VII da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica criada a Biblioteca da Câmara Municipal de Maratáizes, cuja denominação será Biblioteca "Jornalista Odimar Moreira Campos".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

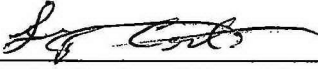
Secretaria da C.M. M, 23 de maio de 2007.



Iris Derlande Gomes do Espírito Santo
Presidente da C.M.M.



Cleber Junior Pereira Bento
Vice - presidente



Luiz Carlos Silva Almeida
Secretário